



## **Câmara Municipal da Amadora**

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 12 DE ABRIL DE 2013**

Nos termos do n.º 2 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal, convoco uma reunião extraordinária para o dia 12 de Abril de 2013, pelas 18 horas, a realizar na sala de reuniões Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos - 4.º piso, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**Ponto 1** – Documentos de Prestação de Contas (Proposta n.º 98/2013)

**Ponto 2** – Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais (Proposta n.º 99/2013)

Amadora, 26 de Março de 2012

O Presidente da Câmara